



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2024

- 1 – Indicação n°. 059/24 de autoria do Vereador **Sebastião Atilio da Silva** “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), ou seja, nas Ruas 24 e 26 e Avenida 21.
- 2 – Indicação n°. 060/24 de autoria do Vereador **Sebastião Atilio da Silva** “Indicando ao Poder Executivo que através do setor competente proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando efetuar a abertura do Distrito Industrial até o Bairro Julio Bucci”
- 3 – Indicação n °. 061/24 de autoria do Vereador **Sebastião Atilio da Silva** “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, seja por meio de readequação contratual ou de Decreto Municipal, para o fim determinar que a Concessionária Sanor, se abstenha de efetivar o corte de fornecimento de água nos imóveis em que houver uma elevação desproporcional até seja realizada a devida averiguação na veracidade dos fatos.

Orlândia-Sp., 06 de Novembro de 2024

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Presidente